

Lei nº 157

"Orça a Receita e fisco a Despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 1957.
Belas Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, estado de São Paulo, usando de suas atribuições Regias,
faz saber que a Câmara Municipal Decretou e em promulgo a seguinte Lei:

- Capítulo I -

Artigo 1º - Da receita geral. A receita geral do Município de Morro Agudo, para o exercício de 1957 é orçada em Cr. \$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Códigos		Títulos	Parcial	Receita		Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Gerar			Forma	Total		
10	0	1º - Receita Ordinária					
20	0	II - Receita Tributária					
30	0	a) Impostos					
40	0 11 1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da Sede		80.000,00		80.000,00	
60	0 12 1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0 12 1	Da Sede		230.000,00		230.000,00	
80	0 17 3	Imposto Sobre Indústrias e					
90	0	Profissões					
100	0	Imposto de Indústrias e Profissões					
101	0 17 3	Da Sede		400.000,00		400.000,00	
110	0 18 3	Imposto de Licença					
120	0	Imposto de Licença					
121	0 18 3	Da Sede		150.000,00		150.000,00	
130	0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
140	0	Imposto sobre Jogos e Diversões					
141	0 27 3	Da Sede		5.000,00		5.000,00	
160	8	Total dos Impostos Cr. \$			865.000,00		

Códigos				Títulos
Local	Geral			
170	9			B) Casas
180	1	11	2	Casas Rodoviárias
190	1			Casa de Conservação de Estradas de
200	1			Rodagem
201	1	11	2	Da Sede
260	1	21	4	Casa de Expediente
270	1			Casa de Expediente
271	1	21	4	Da Sede
280	1	23	4	Casa de Fiscalização e Serviços
290	1			Diversos
320	1			Casa de Emplacamento
321	1	23	4	Da Sede
330	1	24	1	Casa de Imprensa Pública
360	1			Casa de Imprensa das Vias
370	1			Públicas
371	1	24	1	Da Sede
380	1	25	1	Casa de Viação
390	1			Casa de Balçam ^{ento} , Casa de Conservação de
400	1			Balçamento
401	1	25	1	Da Sede
410	1			Casa de Execução de Balçamento
411	1	25	1	Da Sede
420	1			Casa de Colocação de Guias
430	1			e Sargetas
431	1	25	1	Da Sede
470	9			Total da Receita Tributária..... Br. \$
480				B) - Receita Patrimonial
520	2	02	0	Renda de Capitais
530	2			Juros de Depósitos
531	2	02	0	Da Sede

Parcial	Receita		Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Forma	Total		
	700.000,00		700.000,00	
	3.000,00		3.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
	500.000,00		500.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
		1.288.000,00		
	10.000,00		10.000,00	

199/9

Códigos		Títulos	
Local	Gerat		
650	9	Total da Receita Patrimonial	Br. \$
660		c) - Receita Industrial	
630	3 03 0	Serviços Urbanos	
640	3	I - Caixa de Consumo de Água	
641	3 03 0	Da Sede.	
650	3	II - Caixa de Ligação de Água	
651	3 03 0	Da Sede	
660	3	III - Caixa de Esgotos	
661	3 03 0	Da Sede	
670	3	IV - Caixa de Ligação de Esgotos	
671	3 03 0	Da Sede	
770	9	Total da Receita Industrial	Br. \$
780		D) Receitas Diversas	
790	4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e	
800		Matadouros	
820	4	Receita do Matadouro	
821	4 11 0	Da Sede	
830	4 12 0	Receita de Beneditórios	
840	4	Receita do Beneditório	
841	4 12 0	Da Sede	
850	4 13 0	Receita de Combustíveis e	
860	4	Lubrificantes	
870	4 13 0	Quota - Parte de acordo com o Art. 15 n.º II e	
		§ 2º da Constituição Federal	
880	4 14 0	Quota - Prevista no Art. 15, § 4º da Constituição	
		Federal	
890	4 15 0	Quota - Prevista no Art. 20 da Constituição	
		Federal	
900	4 16 0	Quota - Prevista no Art. 21 da Constituição	
		Federal	

Garcia	Receita		Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Forma	Total		
		10.000,00		
	240.000,00		240.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
	<u>50.000,00</u>	390.000,00	50.000,00	
	25.000,00		25.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
	200.000,00		200.000,00	
	600.000,00		600.000,00	
	400.000,00		400.000,00	
	30.000,00		30.000,00	

1999

Códigos		Títulos
Local	Gerai	
910	90	Total das Receitas Divergas Br. \$
920	6	§ 2º - Receita Extraordinária
930	6 12 0	Salvadora da Dívida Flutuante
931	6 12 0	Da Sede
940	6 21 0	Multas
941	6 21 0	Da Sede
950	6 23 0	Eventuais
951	6 23 0	Da Sede
960	9	Total da Receita Extraordinária Br. \$
970	9	Total Geral

— Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em 10 de

Belso Roselino

— Prefeito Municipal —

Parcial	Receita		Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Soma	Total		
		1.285.000,00		
	100.000,00			100.000,00
	12.000,00		12.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
		162.000,00		
		4.000.000,00	3.900.000,00	100.000,00
Dezembro de 1956.				

13/09

Capítulo

Da Despesa

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Morno Agudo, de origens) e será realizada obedecendo a seguinte classificação

Códigos		Títulos
Local	Global	
100		§1º - Administração Municipal
110		Poder Legislativo
111	8 00 1	Pessoal Variável
111	8 00 3	Material de Consumo
111	8 00 4	Despesas Diversas
120		Poder Executivo
121	8 02 0	Pessoal Fixo
121	8 02 4	Despesas Diversas
130		Prefeitura
131		Distrito da Sede
131	8 07 0	Pessoal Fixo
131	8 09 0	Pessoal Fixo
131	8 09 2	Material Permanente
131	8 09 3	Material de Consumo
131	8 09 4	Despesas Diversas
131	8 13 0	Pessoal Fixo
200		§2º - Serviços Públicos Municipais
210		Matadouro
211		Distrito da Sede
211	8 89 2	Material Permanente
211	8 89 3	Material de Consumo
230		Cemitério
231		Distrito da Sede
231	8 89 0	Pessoal Fixo
231	8 89 3	Material de Consumo

II

General

para o exercício de 1967, é fixada em Br. \$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Despesas

Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
19.000,00		19.000,00	
10.000,00		10.000,00	
11.000,00		11.000,00	
96.000,00		96.000,00	
24.000,00		24.000,00	
79.200,00		79.200,00	
262.000,00		262.000,00	
8.000,00			8.000,00
20.000,00		20.000,00	
39.100,00		39.100,00	
109.400,00	677.700,00	109.400,00	
1.000,00			1.000,00
2.000,00		2.000,00	
38.400,00		38.400,00	
3.000,00		3.000,00	

1997

Códigos		Títulos	
Local	Geral		
240		Imprensa Pública	
241		Distrito da Sede	
241	8 85 0	Pessoal Fixo	
241	8 85 3	Material de Consumo	
250		Serviços Industriais	
251		Distrito da Sede	
251	8 63 0	Pessoal Fixo	
251	8 63 1	Pessoal Variável	
251	8 63 3	Material de Consumo	
251	8 63 4	Despesas Diversas	
260		Jardins Públicos	
261		Distrito da Sede	
261	8 81 0	Pessoal Fixo	
261	8 81 3	Material de Consumo	
270		Iluminação Pública	
271		Distrito da Sede	
271	8 88 3	Material de Consumo	
271	8 88 4	Despesas Diversas	
280		Extinção de Formigueiros	
281		Distrito da Sede	
281	8 89 1	Pessoal Variável	
281	8 89 3	Material de Consumo	
290		Serviços Diversos	
291		Distrito da Sede	
291	8 89 1	Pessoal Variável	
291	8 89 3	Material de Consumo	
291	8 89 4	Despesas Diversas	
300		53- Obras e Melhoramentos Públicos	
310		Conservação das Vias Públicas	
311		Distrito da Sede	

Despesa

Total da Verba	Total do Orçamento	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
38.400,00 3.000,00		38.400,00 3.000,00	
135.600,00 38.400,00 26.000,00 347.000,00		135.600,00 38.400,00 26.000,00 347.000,00	
76.800,00 10.000,00		76.800,00 10.000,00	
20.000,00 60.000,00		20.000,00 60.000,00	
10.000,00 5.000,00		10.000,00 5.000,00	
43.200,00 35.000,00 12.000,00	904.800,00	43.200,00 35.000,00 12.000,00	

Códigos			Títulos
Local	Geral		
311	8	81 1	Pessoal Variável
311	8	81 3	Material de Consumo
311	8	81 4	Despesas Diversas
320			Conservação de Edifícios
321			Distrito da Sede
321	8	82 1	Pessoal Variável
321	8	82 2	Material Permanente
321	8	82 3	Material de Consumo
321	8	82 4	Despesas Diversas
330			Reparações Diversas
331			Distrito da Sede
331	8	89 1	Pessoal Variável
331	8	89 3	Material de Consumo
331	8	89 4	Despesas Diversas
350			Construção de Logradouros Públicos
351			Distrito da Sede
351	8	81 1	Pessoal Variável
351	8	81 2	Material Permanente
351	8	81 3	Material de Consumo
360			Parlamentação
361			Distrito da Sede
361	8	81 4	Despesas Diversas
390			Construção de Prédios Públicos
391			Distrito da Sede
391	8	81 4	Despesas Diversas
400			84 - Serviços Públicos de Interesse
410			Comum com o Estado
420			Higiene
421			Distrito da Sede
421	8	49 1	Pessoal Variável

Despesa

	Orç. da Verba	Orç. do Parágrafo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimônios
1	35.000,00		35.000,00	
	40.000,00		40.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	108.200,00		108.200,00	
	10.000,00			10.000,00
	40.000,00		40.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	83.200,00		83.200,00	
	40.000,00		40.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
	5.000,00			5.000,00
	35.000,00		35.000,00	
	500.000,00		500.000,00	
	150.000,00	1.121.400,00	150.000,00	
	2.000,00		2.000,00	

Códigos				Títulos
Local	Geral			
421	8	49	3	Material de Consumo
430				Escolas Municipais
431				Distrito da Sede
				A) Ensino Primário
431	8	33	0	Pessoal Fixo
431	8	33	2	Material Permanente
431	8	33	3	Material de Consumo
431	8	33	4	Despesas Diversas
431	8	33	4	Despesas Diversas
440				Segurança Pública
441				Distrito da Sede
441	8	24	4	Despesas Diversas
460				Junta de Híspamento Militar
461				Distrito da Sede
461	8	25	3	Material de Consumo
500				55- Dívidas
510				Dívida Flutuante
511	8	43	4	Despesas Diversas
520				Dívida Consolidada
521	8	46	4	Amortização e juros de Principal a ser consoli- dados
600				56- Auxílios e Subvenções
610				Assistência Pública
611	8	48	4	Despesas Diversas
620				Assistência Social
621	8	29	4	Despesas Diversas
640				Auxílios Diversos
641	8	98	4	Despesas Diversas
700				57- Aposentadorias e Pensões
710				Pessoal Inativo

Despesa

	Total da Verba	Total do Orçamento	Despesa Efetiva	Mutação Patrimonial
	2.000,00		2.000,00	
1	115.200,00		115.200,00	
	15.000,00			15.000,00
	10.000,00		10.000,00	
	14.500,00		14.500,00	
	13.000,00		13.000,00	
	24.000,00		24.000,00	
	2.000,00	197.700,00	2.000,00	
	300.000,00		300.000,00	
	426.209,90	126.209,90	426.209,90	
	151.000,00		151.000,00	
	65.000,00		65.000,00	
	57.000,00	273.000,00	57.000,00	

Códigos			Títulos
Local	Geral		
711	8	90 0	Geral Fisco
800			§ 8º - Despesas Diversas
811	8	13 4	Executivos Fiscais
			Despesas Diversas
820			Outras Ações Judiciais
821	8	09 4	Despesas Diversas
900			§ 9º - Despesas Diversas
910			Indenizações & Restituições
911	8	92 4	Despesas Diversas
920			Seguros e Acidentes
921	8	94 4	Despesas Diversas
930			Eventuais
931	8	99 4	Despesas Diversas
100	9		Total Geral

Artigo 3º - Não depende de autorização Legislativa quando vista na presente lei.

§ 1º - As subvenções à que se refere o presente anteriores que regulamentam a cooperação cial ou cultural.

§ 2º - A subvenção destinada ao Posto de Guericul sais de Cr. \$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de

Executiva Municipal de Morro Agudo,

Despesa

	Total da Verba	Total do Orçamento	Despesa Efetiva	Mutuações Patrimoniais
	38.400,00	38.400,00	38.400,00	
1	10.000,00		10.000,00	
	10.000,00	20.000,00	10.000,00	
	3.200,00		3.200,00	
	15.000,00		15.000,00	
	22.590,10	40.790,10	22.590,10	
		4.000.000,00	3.961.000,00	39.000,00

sem pagamento pelas verbas de subvenção, contribuição e auxílios, previsto, dependerá do cumprimento das exigências constantes das leis financeiras do Município com as entidades que prestam assistência social de Morro Agudo para compra de leite, será paga em parcelas mensais a partir de janeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário.

em 10 de Dezembro de 1956.

Belso Roselino
Prefeito Municipal